



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Revogação - Processo Administrativo Nº 12.16-002/2020 - Pregão Presencial SRP Nº 020/2020-PP.** Requerente: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. Espécie: Revogação de Licitação. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias, pneus, câmaras de ar e protetores, incluindo serviços de assistência técnica, instalação, montagem, alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Processo de Origem: Pregão Presencial SRP Nº 020/2020-PP, Processo Administrativo Nº 12.16-002/2020. Fundamento Legal: Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Data da Assinatura 14/04/2020. Lorena Maia Lima - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato do Instrumento Contratual.** A Prefeitura Municipal de Mucambo – CE, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico Nº 0402.01/2020. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.12.10.2.016. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Objeto: serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2020; Contratada: Serv Lok Serviços e Locações EIRELI; Assina pela Contratada: Antônio Marcos Almeida de Abreu; Assina pela Contratante: Edneide Rodrigues Rocha; Valor Global: R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais).

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato do Instrumento Contratual.** A Prefeitura Municipal de Mucambo – CE, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico Nº 0402.01/2020. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.12.10.2.016/05.01.12.362.1210.2.020. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Objeto: serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2020; Contratada: BMC Ecoservice EIRELI ME; Assina pela Contratada: Breno Medeiros da Cruz; Assina pela Contratante: Edneide Rodrigues Rocha; Valor Global: R\$ 421.106,00 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e seis reais).

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Mucambo-Ce, Sra. Edneide Rodrigues Rocha, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0402.01/2020, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das licitantes: Serv Lok Serviços e Locações EIRELI. Valor Global: R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais) e BMC Ecoservice EIRELI ME. Valor Global: R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais). **Mucambo/CE, 03 de Março de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 2020.01.12.01.** A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços acima, cujo objeto: contratação para prestação de serviços na reforma da quadra na localidade de Retiro no Município de Tejuococa-CE, Foi habilitadas as empresas: Vital Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: Nº 29.122.966/0001-83. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "a". Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso os envelopes de proposta será aberto no dia 28 de abril de 2020 às 09hs. Mais informações junto a Comissão de Licitação, no email: licitacaoopmt@hotmail.com.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1704.01/2020 – O Pregoeiro do Município de Tururu, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1704.01/2020, que será realizado no dia 30 de Abril de 2020, às 09h, (Horário de Brasília) no Portal: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da cozinha comunitária junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu-CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como Site: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Tururu-CE, 17 de Abril de 2020. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Aditivo Contratual.** O Secretário de Educação do Município de Pedra Branca/CE torna público o Extrato do 7º Aditivo do Contrato, resultante do Pregão Presencial nº 002/2017/PP/SEDUC. Contratante: Secretaria de Educação; Contratada: QP Comércio, Transporte, Construções e Serviços EIRELI-ME. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de transporte escolar para o Município de Pedra Branca/CE. Vigência: 26 de Dezembro de 2019 a 21 de Setembro de 2020. Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2019. José Renê Felipe de Araújo - Secretário de Educação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2020.03.30.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.03.30.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Premier Comercio e Serviços de Alimentos EIRELI ME vencedora junto aos lotes 01, 03, 04, 07 e 08 e Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA – ME vencedora junto aos lotes 02, 05 e 06. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da CPL ou: Fone (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 16 de abril de 2020. Franciêlda Tavares dos Santos - Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro.** A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2020, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1604.03/2020-PP, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios junto ao Fundo Geral e à Secretaria de Saúde do município de Saboeiro/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Travessa Senador Miguel, 15, Centro. **Saboeiro-Ce, 16 de abril de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro.** A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Maio de 2020, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1604.05/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos destinados a atender às necessidades de manutenção da frota de veículos do município de Saboeiro. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Travessa Senador Miguel, 15, Centro. **Saboeiro-Ce, 16 de abril de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro.** A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Maio de 2020, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1604.01/2020-PP, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios junto à Secretaria de Assistência Social do município de Saboeiro/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Travessa Senador Miguel, 15, Centro. **Saboeiro-Ce, 16 de abril de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro.** A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2020, às 13h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1604.04/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Saboeiro-Ce. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Travessa Senador Miguel, 15, Centro. **Saboeiro-Ce, 16 de abril de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação de Apuiarés torna público, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 010/2020, Processo nº 2020.04.14.01 - PE, do tipo Menor preço por item cujo Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinado a atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Federal 8742/93 em atendimento junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Apuiarés. A realizar-se no dia 22 de abril de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura municipal, pelo telefones (85) 3356 1347 e nos sites [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/) Portal [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).







ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

# ÉRICO FIRMO



ESTA COLUNA É PUBLICADA DE TERÇA A SÁBADO

## MANDETTA SAI FORTE POLITICAMENTE E DEIXA BOLSONARO PRESSIONADO

Não lembro da demissão de um ministro tão cheia de riscos. Para o presidente da República, sim. Mas, isso é o de menos. A troca no Ministério da Saúde no meio de uma pandemia, na semana em que atingiu o pico de novos casos e novas mortes. A substituição é, no mínimo, uma temeridade. Se não uma irresponsabilidade.

A decisão de Jair Bolsonaro demitir Luiz Henrique Mandetta é coerente com o que pensa o presidente. Do ponto de vista da física dele, claro. Mandetta vinha fazendo aquilo que tem sido padrão no mundo todo no combate à pandemia. Longe de ser dos mais radicais pelo planeta, está bastante moderado. E dentro daquilo que todos os especialistas mais acreditados do mundo defendem. Apesar disso, não fazia sentido Bolsonaro discordar sistematicamente de seu ministro, divergir praticamente em 100% dos atos mais importantes de seu governo e ainda assim manter o ministro. Sobre tudo, não fazia sentido criticar Mandetta frequentemente e não fazer nada para alterar a rota. Manter lá o cara que tocava as coisas de jeito que Bolsonaro definitivamente não queria.

Como já escrevi, a forma como Bolsonaro conduziu a crise do coronavírus durante 50 dias de pandemia expôs fraqueza. Ele criticava ações que seu próprio governo vinha tomando. Porém, não podia dizer que não tinha nada a ver com isso. Se Mandetta ficava até agora, foi por obra e graça do presidente. Bolsonaro não podia se eximir dos resultados até aqui. Seus seguidores pediam "fora, Mandetta", mas não cobravam do presidente a demissão. Era sinal da fragilidade da posição de Bolsonaro.

O presidente nunca pode dizer que não era responsável, mas, ao trocar o ministro no meio da crise, ele chama 100% da responsabilidade para si. Até agora, ele podia dizer, diante de resultados negativos, que não o ouviram, que se fizessem como ele queria as coisas não teriam dado errado. Seria confissão da fraqueza dele, pois não conseguiu fazer prevalecer sua posição. A partir de agora, todavia, Bolsonaro não tem alternativa ao sucesso. Ele propõe política heterodoxa em relação ao mundo no enfrentamento de uma pandemia. Ou apresenta resultados positivos ou terá de arcar com pesado ônus político.

Para Mandetta, por sua vez, a decisão foi ótima. Deixa uma tarefa difícil, extenuante. Foi popular, politicamente forte, deixa-se para outros voos.

SERGIO LIMA / AFP



Bolsonaro fica forte e Mandetta sai franco

### PRESIDENTE TENTA TIRAR DE SI O PESO DA DECISÃO

Jair Bolsonaro deu uma versão sobre a saída de Luiz Henrique Mandetta do Ministério da Saúde. "Foi um divórcio consensual". Retorçou que foi de comum acordo.

Mandetta contou de jeito diferente. "Acabo de ouvir do presidente Jair Bolsonaro o aviso da minha demissão do Ministério da Saúde".

O presidente vende a ideia de decisão consensual para tentar tirar de si o peso de uma decisão impopular, política e que vem em péssima hora. Não inventa pior hora para entrar o novo ministro, contudo. O coronavírus chegou ao Brasil em 28 de fevereiro. Ontem fez 50 dias. Bolsonaro discordava dele há muito tempo. Se queria dar outro rumo, deveria ter trocado antes. Se Mandetta conduziu de jeito errado, muito do estrago está posto.

Bolsonaro gostaria que Mandetta tivesse pedido demissão para reduzir a responsabilidade que tem. Mas, ser presidente é assumir responsabilidades e arcar com o ônus. Não tem como transferir. Ser presidente não permite posturas de deputado de oposição de laio clerico. Não comporta licenças. Comandar uma nação carregada de peso os atos e as palavras.

"Pior que uma decisão mal tomada é a indecisão", disse o presidente. "Semais pecarei por omissão", afirmou Bolsonaro após semanas de indecisão. Após sistematicamente se omitir, enquanto ele dizia uma coisa e seu governo fazia outra. Como se sua palavra valesse tanto quanto o taite desconhecido de qualquer comentarista de rede social — os chamados bastões.

# TCE orienta prefeitos sobre gastos durante pandemia

CONTAS PÚBLICAS | Preocupação de gestores é de que haja irregularidades no uso de recursos enquanto estiver em vigência estado de calamidade pública

BEATRIZ BOBLITZ

VÍTOR MAGALHÃES  
politica@opovo.com.br



PRESIDENTE do TCE, Valdomiro Távora destacou no encontro virtual a importância da transparência nas contratações

Prefeitos de municípios cearenses participaram de seminário virtual realizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), na tarde de ontem. A reunião teve como intuito orientar os gestores sobre a forma correta de gastar recursos e prestar contas das verbas decorrentes dos decretos emergenciais motivados pela pandemia do novo coronavírus.

Mais de 100 municípios cearenses estão sob decreto de estado de calamidade pública desde que a pandemia da Covid-19 chegou ao Estado. A medida flexibiliza gastos e isenta os gestores de cumprir metas fiscais.

O debate abordou temas referentes a licitações, contratações emergenciais, prestação de contas, execução orçamentária, além de ressaltar a importância da transparência em tempos de calamidade. A reunião foi coordenada pelo presidente do TCE, Valdomiro Távora.

"O intuito do Tribunal neste momento é contribuir e mostrar que está atento. Continuaremos fiscalizando e atentos às contratações. O que eu peço aos gestores é que quanto mais transparência, melhor. Conforme ocorrerem contratações, que disponibilizem a documentação para análise do TCE", afirmou Valdomiro. Recentemente, os 84 municípios do Ceará receberam, somados, repasse de R\$ 105 milhões do Ministério da Saúde.

Há uma equipe multidisciplinar de auditores em atuação

para analisar os dados referentes a contratações emergenciais no Estado no período de pandemia. O Tribunal tem acompanhado essas aquisições e analisado os dados que podem contribuir para a detecção de eventuais riscos.

"A orientação do Tribunal de Contas do Ceará é acompanhar as despesas representativas, em especial os casos de dispensa de licitação em todo o Estado", afirma o órgão em nota.

Para exemplificar, o TCE citou o acompanhamento da instalação do hospital de campanha no estúdio Presidente Vargas. "O TCE Ceará já solicitou à Prefeitura de Fortaleza documentos e informações referentes aos trabalhos de adaptação do espaço interno do PV para atendimento às vítimas da Covid-19".

A solicitação para

realização do evento foi feita pelo presidente da Associação de Municípios do Ceará (Apreec) e prefeito de Cedro, Nilson Diniz (PDT). Em ano de eleições municipais — se não houver adiantamento por conta da pandemia —, gestores cearenses têm demonstrado preocupação com eventuais irregularidades que possam ser cometidas durante o restante do mandato e que comprometam a própria disputa.

Além de fiscalizar, o TCE tenta prevenir que esse tipo de situação ocorra, especialmente com os recursos repassados para combater a Covid-19, durante o período de excepcionalidade.

Além dos prefeitos, participaram procuradores municipais, técnicos da Apreec e representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems); do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (Coegemas) e da União de Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Ao todo, o evento contou com a presença de mais de 200 gestores, representando cerca de 70% dos municípios do Ceará. Colaborou Gabrielle Zananza/especial para o OPOVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUÍ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 12020A15-01. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Processo de Licitação Nº: 07.002/2020-7P. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Contratada: LOPES-COSTA E CIA LTDA ME. CNPJ Nº: 09.175.974/0001-98. Objeto: execução do projeto de implantação de galerias para águas pluviais na sede do Município de Banabuí-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Preço Global: R\$ 225.465,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 07.070.01.01.52.0032.1.034.0000 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO / Elemento de Despesa: 4.4.90.53.00 - OBRAS e Instalações. Fonte dos Recursos: FEDERAL RESSALVO ORENDA. Data de Assinatura: 15 de abril de 2020. Local: Banabuí/CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 10.0602028 - GRP - A Pregão da Prefeitura Municipal de Aracati torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação no Modalidade Pregão Presidencial, sob o nº 10.0602028 - GRP - para aquisição de pagamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO tendo como objeto: Seleção de Proposta mais vantajosa para Prestação de Serviços de Registro de Preços, Observando a Futura e eventual Aquisição de medicamentos (SIMILARES) GENÉRICOS E ECTOPÍOS, de 1ª a 2ª, condições na cidade de CACAUINHA, visando atender à demanda do Município de Aracati, na manutenção da assistência farmacêutica, no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Unidade Estratégica de Saúde da Família (UESF), bem como atendimento de mandados judiciais impostos contra o Município. A licitação será realizada no endereço de Rua da Moura de 2020, no Sala de Contratos e Licitação e Rua Senador Rui Braga, nº 1148, Fátima Brás, Aracati-CE. A documentação de Edital no endereço eletrônico do site: www.tce.ce.gov.br/informacoes e no site do Município: www.aracati.ce.gov.br. Mais informações no endereço eletrônico ou pelo telefone: (85) 3421-2799. Aracati-CE, 16 de Abril de 2020. Natassiele Gomes dos Santos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 10.0602028 - PP - A Pregão da Prefeitura Municipal de Aracati torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação no Modalidade Pregão Presidencial, sob o nº 10.0602028 - PP - Objeto de Julgamento: Manuseio Por Lote, tendo como Objeto Aquisição de equipamentos: repositores para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Reis - HREDO. A licitação será realizada no endereço de Rua da Moura de 2020, no Sala de Contratos e Licitação e Rua Senador Rui Braga, nº 1148, Fátima Brás, Aracati-CE. A documentação de Edital no endereço eletrônico do site: www.tce.ce.gov.br/informacoes e no site do Município: www.aracati.ce.gov.br. Mais informações no endereço eletrônico ou pelo telefone: (85) 3421-2799. Aracati-CE, 16 de Abril de 2020. Natassiele Gomes dos Santos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati-CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ  
CNPJ: 07.598.5096/01-42

Torne público que requer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC referente à Recuperação de Estrela Vermelha em Piquete de Terraço/Maracaju e CEE25 (aquela) na zona rural do Município de Cariré/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2020-7P - Objeto: aquisição de materiais para construção de uma unidade de saúde e obras de saneamento em Projeto Social Fazenda Aguiar, Bairro Nova Esperança, no município de Frecheringha, Ceará. O Edital encontra-se em disponibilização eletrônica no endereço eletrônico do site: www.tce.ce.gov.br/informacoes e no site do Município: www.frecheringha.ce.gov.br. Mais informações no endereço eletrônico ou pelo telefone: (85) 3421-2799. Frecheringha-CE, 16 de Abril de 2020. Maria Virginia Leite - Presidente e Pregoeira da CPL-176/20.

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIARUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 10.0602028 - GRP - A Pregão da Prefeitura Municipal de Riariuí torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação no Modalidade Pregão Presidencial, sob o nº 10.0602028 - GRP - para aquisição de pagamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO tendo como objeto: Seleção de Proposta mais vantajosa para Prestação de Serviços de Registro de Preços, Observando a Futura e eventual Aquisição de medicamentos (SIMILARES) GENÉRICOS E ECTOPÍOS, de 1ª a 2ª, condições na cidade de CACAUINHA, visando atender à demanda do Município de Riariuí, na manutenção da assistência farmacêutica, no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Unidade Estratégica de Saúde da Família (UESF), bem como atendimento de mandados judiciais impostos contra o Município. A licitação será realizada no endereço de Rua da Moura de 2020, no Sala de Contratos e Licitação e Rua Senador Rui Braga, nº 1148, Fátima Brás, Aracati-CE. A documentação de Edital no endereço eletrônico do site: www.tce.ce.gov.br/informacoes e no site do Município: www.riariui.ce.gov.br. Mais informações no endereço eletrônico ou pelo telefone: (85) 3421-2799. Riariuí-CE, 16 de Abril de 2020. Maria Virginia Leite - Presidente e Pregoeira da CPL-176/20.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 10.0602028 - GRP - A Pregão da Prefeitura Municipal de Tururu torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação no Modalidade Pregão Presidencial, sob o nº 10.0602028 - GRP - para aquisição de pagamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO tendo como objeto: Seleção de Proposta mais vantajosa para Prestação de Serviços de Registro de Preços, Observando a Futura e eventual Aquisição de medicamentos (SIMILARES) GENÉRICOS E ECTOPÍOS, de 1ª a 2ª, condições na cidade de CACAUINHA, visando atender à demanda do Município de Tururu, na manutenção da assistência farmacêutica, no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Unidade Estratégica de Saúde da Família (UESF), bem como atendimento de mandados judiciais impostos contra o Município. A licitação será realizada no endereço de Rua da Moura de 2020, no Sala de Contratos e Licitação e Rua Senador Rui Braga, nº 1148, Fátima Brás, Aracati-CE. A documentação de Edital no endereço eletrônico do site: www.tce.ce.gov.br/informacoes e no site do Município: www.tururu.ce.gov.br. Mais informações no endereço eletrônico ou pelo telefone: (85) 3421-2799. Tururu-CE, 16 de Abril de 2020. Maria Virginia Leite - Presidente e Pregoeira da CPL-176/20.

enei LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO

A Companhia Energética do Ceará, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC referente à linha de distribuição de alta tensão denominada LDAT 69KV MARACANAU II / MARIANGUAPE, localizada nos municípios de Maracanaú e Maranguape. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Semace.

enei LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO

A Companhia Energética do Ceará, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC referente à linha de distribuição de alta tensão denominada LDAT 69KV MARACANAU II / BOM JARDIM CIRCUITO II, localizada nos municípios de Maracanaú e Maranguape. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Semace.

enei LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO

A Companhia Energética do Ceará, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC referente à linha de distribuição de alta tensão denominada LDAT 69KV MARACANAU II / BOM JARDIM CIRCUITO II, localizada nos municípios de Maracanaú e Maranguape. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Semace.

enei LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO

A Companhia Energética do Ceará, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC referente à linha de distribuição de alta tensão denominada LDAT 69KV MARACANAU II / BOM JARDIM CIRCUITO II, localizada nos municípios de Maracanaú e Maranguape. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Semace.